



LEGISLATIVA  
FEDERAL

**INDICAÇÃO Nº IND 448/2003 E**  
**(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)**

Em 29/04/03  
Assessoria de Plenário  
DE 2.003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à ~~CD~~ **LEGISLATIVA**.  
Em 29/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a revitalização e manutenção dos canteiros de flores localizados na Região Administrativa do Gama – RA II.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a revitalização e manutenção dos canteiros de flores localizados na Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A criação dos canteiros de flores localizados nos circulatórios viários e às margens das vias urbanas foi uma das melhores idéias trazidas pelo Governador Joaquim Roriz para o Distrito Federal. Em Brasília, os mencionados canteiros continuam sendo cultivados e mantidos pelo Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP com a mesma eficiência de antes, mas o mesmo não tem acontecido com nas demais cidades, como, por exemplo, o Gama, onde os canteiros encontram-se em péssimo estado de conservação.

Dessarte, devemos reivindicar ao Senhor Secretário de Obras que envide esforços no sentido de fazer com que os canteiros gamense voltem a ser cultivados e conservados com eram no início de sua criação, atendendo, assim, a um importante e justo pleito da comunidade daquela cidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.003

**DEPUTADO IZALCI LUCAS**  
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 448/2003  
Fls. nº 01/9